

PORTARIA Nº 320/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 030/2023 - PERENHA E DIAS LTDA, CNPJ nº 28.383.618/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa para locação de painel eletrônico com tecnologia LED indoor e outdoor, para atendimentos das demandas da Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314XXX

II -Fiscal Substituto: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

III- Gestor Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX

IV- Gestor Substituto: Regina Cele Pereira de Souza Lima Gomes - Matrícula nº 302XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc5b65b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar